

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2022**  
**RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.**

**ATA Nº 02.**

Em 09 de março de 2022, às 14h:00min, na sala de reunião da Retiro Baixo Energética S.A, através da Plataforma Teams Microsoft, no link: <https://teams.live.com/meet/933990262986> foi aberta pela Comissão de Licitação presidida neste ato pela Sra Lana Beatriz Campelo Oliveira, inscrita no CPF sob nº 026.598.121-28, com a presença dos representantes da empresa Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda - EPP. os Sr. Paulo Giovanni Giarola, CORECON Nº 6207 e o Sr. Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA/MG 28.393, contratada para prestar serviços de assessoria e consultoria na abertura e julgamentos dos certames licitatórios no corrente exercício de 2022, modo de disputa fechado, regime de contratação de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço, com o objeto de contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial da UHE RETIRO BAIXO, localizada no Rio Paraopeba, entre os Municípios de Curvelo e Pompéu (MG). Apresentaram propostas as seguintes empresas: **AGE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 14.091.715/0001-01, representada pelo Sr. Romário Pereira Ribeiro, CPF N.º 561.903.106-30, Consultor da empresa licitante, com data de nascimento 05/04/1964, e-mail de comunicação [romariogold64@gmail.com](mailto:romariogold64@gmail.com). A empresa **AJG VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 23.520.482/0001-06, cujo representante da empresa não acessou o link da reunião até as 14h:15min e, verificando os documentos apresentados constatou-se que sua proposta foi apresentada sem a senha de segurança, fato que demonstra o rompimento do sigilo da proposta antes do prazo previsto, contrariando os itens 5.2 e 5.3 do edital, declarando-se então a empresa desclassificada do certame e a empresa **SAMSEG SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 06.335.565/0001-06, representada pelo Sr. Lucas Coelho Ribeiro, CPF N.º 100.516.456-88, Coordenador Operacional, com data de nascimento 26/03/1990, e-mail de comunicação [samsegsamseg@yahoo.com.br](mailto:samsegsamseg@yahoo.com.br). Após apresentação dos participantes, passou-se a abertura das propostas com a indicação das senhas, pelos representantes das empresas que foi devidamente compartilhada na plataforma eletrônica, ficando demonstrada que os arquivos enviados pelas empresas estavam devidamente protegidos por senha. As propostas foram apresentadas nos seguintes valores: **AGE**

LEONARDO LUIZ SANTOS  
RODRIGUES:00179761625  
761625

Assinado de forma digital por LEONARDO LUIZ SANTOS  
RODRIGUES:00179761625  
Dados: 2022.03.15 14:36:26 -03'00'

  
Paulo Giovanni Giarola  
CORECON/MG 6207

Assinado de forma digital por PAULO GIOVANNI GIAROLA:72533498653  
Dados: 2022.03.15 14:27:30 -03'00'





**VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** com o valor de R\$55.736,48 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), **AJG VIGILÂNCIA LTDA** desclassificada (não foi considerada sua proposta apresentada sem senha de segurança) e **SAMSEG SEGURANÇA LTDA.** com o valor de R\$64.241,53 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos). Verificou-se que a empresa **AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, apresentou sua proposta original digitalizada. A fim de convalidação de tais documentos e como forma de comprovação real dos fatos, dar-se-á o prazo de 24h (vinte quatro horas) para que a empresa apresente o documento original no endereço sede da empresa em Belo Horizonte (MG), Rua Matias Cardoso, 63, conjunto 805/808, no horário comercial. O representante da empresa classificada em segundo lugar apresentou a seguinte argumentação quanto ao arquivo proposta comercial, que no seu entender descumpra o item 5.12 do edital, pois não apresentou o cronograma de execução dos serviços no mesmo arquivo, sendo que o documento apresentado não anexou tal cronograma. O entendimento da Comissão é que ambas as propostas apresentadas demonstram a prestação de serviços de forma assertiva não sendo tal critério item de desclassificação da empresa. Após a apresentação das propostas pelos licitantes foi dado um prazo para a negociação conforme previsto no item 7.3 do Edital. **AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** declinou da apresentação de novo valor em razão de seus preços serem, segundo sua compreensão técnica o mais adequado para possível contratação com a Retiro Baixo e a empresa **SAMSEG SEGURANÇA LTDA.** com o valor de R\$55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). Tal valor foi apresentado pelo representante da empresa, como uma forma de buscar o seu ingresso neste nicho de mercado (Usina Hidrelétrica), ficando estabelecido que sua validade deverá ser comprovada por meio de apresentação de nova proposta e planilhas. Passou-se então para a abertura dos documentos de habilitação, onde foram enviados através do e-mail [lanabeatriz@rbe.com.br](mailto:lanabeatriz@rbe.com.br), para os e-mails's das licitantes indicados acima, fato que foi devidamente confirmado através da plataforma de reunião, sendo concedido um prazo para análise das documentações. Na avaliação da Comissão todas as empresas encontram-se habilitadas, ficando acertado o prazo de 24h (vinte quatro horas) para a empresa **AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, apresentar os originais de suas declarações, nos moldes do previsto para sua proposta e planilha. Foi entendido pela Comissão que o valor apresentado pela empresa **SAMSEG SEGURANÇA LTDA** foi uma diferença muito ínfima, não a configurando como possível vencedora, mas sim com fato de determinar que a empresa **AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, ter apresentado uma proposta dentro de padrões aceitáveis no mercado e diante de tal premissa considerá-la vencedora do certame. Finalizado o certame foi aberto na forma do Edital, os prazos para recurso de 3 (três) dias úteis, que se iniciou na data de lavratura da presente ATA, sendo disponibilizada conjuntamente com as




propostas e demais documentos apresentados pelas empresas participantes. O prazo para apresentação de recurso se encerrou em 14/03/2022, sem que houvesse sido apresentado nenhum recurso quanto ao resultado da proposta. Transcorrido o prazo recursal, passa-se para a fase da homologação e adjudicação do objeto desta licitação, decidindo a Comissão de Licitação da RBE pela adjudicação do objeto da licitação e homologação da proposta da empresa **AGE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, representando o menor preço. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente licitação, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela comissão de licitação para acompanhar todo o processo de licitação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

**ANA ALICE CESÁRIO PORTO**

**01° Membro Titular**

  
**LANA BEATRIZ CAMPÊLO OLIVEIRA**

**02° Membro Titular**

**LEONARDO**  
**LUIZ SANTOS**  
**RODRIGUES:0**  
**0179761625**

Assinado de forma  
digital por LEONARDO  
LUIZ SANTOS  
RODRIGUES:00179761  
625  
Dados: 2022.03.15  
14:12:48 -03'00'

  
Paulo Giovanni Giarola  
CORECON/MG 6207

Assinado de forma  
digital por PAULO  
GIOVANNI  
GIAROLA:7253349865  
3  
Dados: 2022.03.15  
14:26:26 -03'00'